ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 012/99 Data 12/ 03/ 1999

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/99

Denomina artéria em nossa cidade de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunido: 19 ABRIL /1999
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 12.03.1999

PROTOCOLO: 12.03.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1.999 E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 15.03.1999

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA
19.04.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 ABRIL /19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/99

"Denomina artéria em nossa Cidade de ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI"

01- Mensagem de encaminhamento.

02- Justificativa.

03- Projeto de Lei Legislativo.

04- Localização da Artéria para a denominação.

05- Mapa demonstrativo da Artéria.

06- Documento do homenageado.

07- Parecer da comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
012/99	12 03 99

PRESIDENTE

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

Ao Vereador Luiz Hilário para relatar em 18 março 99

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/03/99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 11/03/1.999.

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº

"Denomina artéria em nossa Cidade de ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

Art. 1º- É dada a denominação de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Professor Nicchetti, iniciando na Rua Segundo Assoni até a chácara nº 37 do polígono sueste direção oeste leste.

Art. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" Professor.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/03/1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI, nasceu em 13 de junho de 1942, em Pinto Bandeira, distrito de Bento Gonçalves, neste estado, filho de Ângelo Franscisco Garrafa Nicchetti e Ângela Verônica Fabrício Nicchetti.

No ano de 1960, iniciou a carreira onde foi professor de Ensino Médio lecionando a matéria de "Prática Profissional de Máquinas e Motores", por um período de 17 anos na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, vindo a ser transferido para a cidade Erechim no ano de 1967, onde lecionou até o ano de 1983 nas escolas: Escola Industrial de Dr. Salvador Caruso MacDonald (hoje Escola Haidée Tedesco Reali), Colégio La Salle e Escola Polivalente (hoje Escolla Érico Veríssimo). Paralelamente ministrou os cursos no SENAI, vindo à constituir uma empresa: "Nicchetti Metalúrgica", fabricando desta forma máquinas para massas sendo ele o pioneiro na região e também outros diversos aparelhos de sua invenção requerendo Patente junto ao INPI (Instituto Nacional de Patentes e Invenções).

Casou-se com Geane Marisa Servelin, no dia 14 de junho de 1969, teve duas filhas e um neto. ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI, teve sua vida marcada por muito trabalho e dedicação a família, homem de muito caráter e princípios, ensinou muito aos familiares e amigos, onde seu lema de vida era a "Honestidade".

No ano de 1980, adquiriu uma área de terra, onde em 1995 iniciou um loteamento, vindo a falecer em 12 de outubro de 1997, no qual sua família deu continuidade ao empreendimento. Sendo assim, nada mais justo do que sua esposa e filhas prestarem esta homenagem colocando o seu nome numa das artérias do "Loteamento Professor Nicchetti".

Sala das Sessões, 11/03/1.999

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Professor Nicchetti, iniciando na Rua Segundo Assoni até a chácara n.º 37 do Polígono Sueste, direção Oeste-Leste.

Erechim, 24 de fevereiro de 1999.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

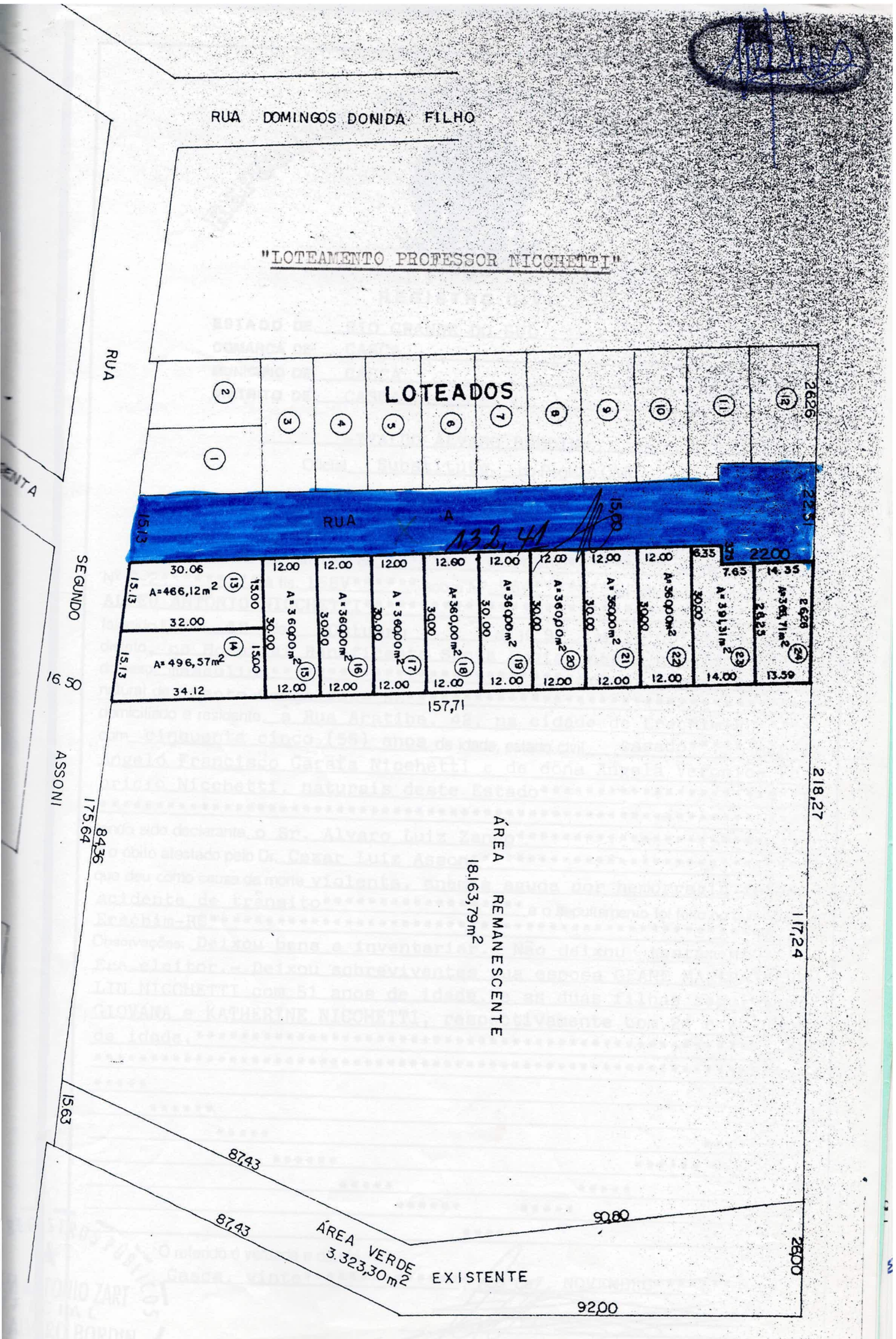

RUA DOMINGOS DONIDA FILHO
"LOTEAMENTO PROFESSOR NICCHETTI"
LOTEADOS
RUA A
132,41
RUA
SEGUNDO
ASSONI
A=466,12m²
A=496,57m²
A=360,00m²
A=391,31m²
A=365,71m²
157,71
ÁREA REMANESCENTE
18.163,79m²
ÁREA VERDE EXISTENTE
3.323,30m²
87,43
90,80
92,00
218,27
117,24
26,00
175.64
84,36
15.63
16.50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CASCA
MUNICÍPIO DE CASCA
DISTRITO DE CASCA

=IVALDO ALVARO BORDIN=
Oficial Substituto do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 14***de OUTUBRO*********de 19 97 , no Livro Nº C-2*********, à fls. 158V******, sob o Nº 964*******, foi feito o Registro de óbito de ALFEU ANTONIO NICCHETTI**********falecido** em 12 de Outubro de 19 97 , às 14:00******horas, neste distrito, no Hospital Beneficente Santa Lucia, nesta cidade********* do sexo masculino**********; profissão professor******* natural de Bento Gonçalves- RS********** domiciliado e residente à Rua Aratiba, 42, na cidade de Erechim-RS****** com cinquenta cinco (55) anos de idade, estado civil casado*****, filho** de Angelo Francisco Garafa Nicchetti e de dona Angela Veronica Fabricio Nicchetti, naturais deste Estado**********
****
tendo sido declarante o Sr. Alvaro Luiz Zanco**********
e o óbito atestado pelo Dr. Cezar Luiz Assoni**********
que deu como causa da morte violenta, anemia aguda por hemorragia interna acidente de trânsito**********e o sepultamento foi feito no cemitério de Erechim-RS**********
Observações: Deixou bens a inventariar.- Não deixou testamento. Era eleitor.- Deixou sobreviventes sua esposa GEANE MARISA SEPPELIN NICCHETTI com 51 anos de idade, e as duas filhas seguintes: GIOVANA e KATHERINE NICCHETTI, respectivamente com 24 e 20 anos de idade.**********
****
*****
******
*****
******
*****
******
*****
******
*****

O referido é verdade e dou fé.
Casca, vinte********** 20*de NOVEMBRO********* de 19 97

OFICIAL

REGISTROS PÚBLICOS
EM ANTONIO ZART
OFICIAL
D ALVARO BORDIN
JURAMENTE
CASCA - RS

R$ 534/03 SÃO DOMINGOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 09 / 04 / 19 99
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 012/99

AUTOR: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/99***

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".***

RELATOR: LUIZ HILÀRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

A pós analise do presente projeto de lei legislativo, emito parecer favorável a presente matéria.

Parabenizo o vereador autor do mesmo pela brilhante iniciativa da homenagem.

Encaminho o presente parecer para que o projeto prossiga nos trâmites legais.

Erechim, 18 de março de 1999.

Ver. LUIZ HILÀRIO RONSONI
Lider da bancada do PL

Acompanha parecer

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 ABRIL /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

085/99 - ZB

Erechim, RS, 20 de Abril de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 19 de Abril/99, onde **APROVOU** os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/99
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/99
Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Denomina artéria em nossa cidade de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99
Autoria Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "EDI ANTÔNIO TODESCHINI"

Esta P{residência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.146, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Professor Nicchetti, iniciando na Rua Segundo Assoni até a Chácara nº 37 do polígono sueste, direção oeste-leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI" Professor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração